

ART Corretores de Seguros, S.A.

Rua Almirante Reis, 20
3850-121 Albergaria a Velha

T 00 351 234 529 570
F 00 351 234 529 579

info@artnet.pt
artnet.pt



corretores seguros s.a.

JCS
[Signature]
Almy

ART Corretores de Seguros, S.A.

Anexo às Demonstrações Financeiras 2025



Anexo

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O presente anexo faz parte integrante da prestação de contas da empresa com referência ao ano de 2025.

A empresa ART Corretores de Seguros, SA, com o número de pessoa Coletiva n.º 500.029.369, é uma Sociedade Anónima, encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Albergaria-a-Velha sob o NIPC/Matrícula n.º 500029369, e tem um Capital Social realizado de 500.000,00 euros. A sede Social da empresa é na Rua Almirante Reis, Nº 20, 3850-251 Albergaria-a-Velha.

A ART Corretores de Seguros, SA tem como atividade principal a mediação de seguros.

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em Euro (com arredondamentos aos cêntimos), salvo se expressamente referido em contrário.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações previstas no Decreto Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 8254/2015 de 29 de julho
- Portaria 220/2015 de 24 de julho
- Portaria 218/2015 de 23 de julho
- Aviso n.º 8256/2015 de 29 de julho
- Aviso n.º 8257/2015 de 29 de julho
- Aviso n.º 8258/2015 de 29 de julho

Sempre que as NCRF'S não respondam a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada: (i) Normas Interpretativas (NI); (ii) Normas internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) nº1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho; (iii) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e respetivas interpretações SIC-IFRIC.



As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime do acréscimo.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Indicação e Comentário das Contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As Contas do balanço e da Demonstração de Resultados são comparáveis.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa à data de 31.12.2025, e tomando por base o custo histórico e de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

3.1.1 Ativo intangível

O ativo intangível encontra-se escriturado ao valor de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade, igualmente acumuladas. O ativo intangível só é reconhecido se for identificável, controlado pela ART Corretores de Seguros, SA e for provável que dele advenham benefícios económicos futuros e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método da linha reta, durante o período estimado da sua vida útil a partir do exercício em que o ativo se encontra disponível para uso e são escrituradas na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações", durante o período da respetiva vigência (3 a 10 anos).

3.1.2 Ativo fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se escriturados ao valor de aquisição deduzido das depreciações acumuladas.



JCS
Alma

Regra geral, as depreciações são duodecimais e calculadas pelo método da linha reta a partir do mês seguinte em que os bens entram em funcionamento (uso), por contrapartida da rubrica "Amortizações e depreciações" da demonstração dos resultados, sendo imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada para o ativo pela Administração, conforme quadro abaixo:

	Anos de vida útil
Instalações	10 a 50
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 10

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem.

As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Em 2025, todos os equipamentos de transporte foram depreciados tendo em conta uma vida útil de 8 anos.

3.1.3 Locações

Os Contratos de Locação são classificados como Locações Financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse e, como Locações Operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do Ativo sob locação.

A classificação das Locações em Financeiras ou Operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis adquiridos mediante Contratos de Locação Financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os Ativos Fixos Tangíveis e as Depreciações Acumuladas correspondentes e as Dívidas Pendentes de Liquidação de acordo com o Plano Financeiro Contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das Rendas e as Depreciações dos Ativos Fixos Tangíveis são reconhecidos como Gastos na Demonstração dos Resultados do exercício a que respeitam.

A ART Corretores de Seguros, S.A. age como locador num Contrato de Locação Financeira, através do qual adquiriu uma viatura ligeira de passageiros.



3.1.4 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento foram mensuradas segundo o modelo do custo, deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos na demonstração dos resultados como um gasto do exercício a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”. Os rendimentos obtidos com as propriedades de investimento, nomeadamente as rendas, são reconhecidas na demonstração dos resultados como um ganho do exercício a que se referem.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. As taxas de depreciação decorrem dos anos de vida útil estimados. As depreciações que integram as propriedades de investimento iniciam-se quando estas estiverem disponíveis para uso, numa base de duodécimos, e só cessam na data em que forem desreconhecidas ou classificadas como detidas para venda.

Anos de vida útil	
Edifícios Comerciais e Administrativos	50

3.1.5 Interesses e Investimentos em Associadas

Os investimentos em Entidades conjuntamente controladas e Associadas (participações superiores a 20%) são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as Participações inicialmente contabilizadas pelo Custo de Aquisição, o qual é acrescido ou reduzido para o valor correspondente à proporção do Capital Próprio dessas entidades, reportados à data da aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, os Investimentos são ajustados anualmente pelo valor correspondente à participação nos Resultados Líquidos dessas Entidades por contrapartida de Ganhos ou Perdas do período. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas Entidades são registados como uma diminuição do valor dos Investimentos, no período em que são atribuídos.

3.1.6 Ativos Financeiros detidos para negociação

A mensuração dos ativos financeiros é feita ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.



ICR
Alb

3.1.7 Clientes e outros créditos a receber

As dívidas de "Clientes" e as "Outros créditos a receber" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", por forma refletir o seu valor realizável líquido.

3.1.8 Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar são registadas pelo seu valor nominal.

3.1.9 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os gastos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados nas rubricas de juros e gastos e similares suportados da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

3.1.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor, sendo os mesmos mensurados ao valor nominal.

3.1.11 Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal); de prejuízos fiscais dedutíveis e créditos fiscais não utilizados, mas suscetíveis de utilização futura. Acresce ainda o valor das tributações autónomas, calculadas segundo as regras fiscais aplicáveis.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias, atualmente a 21,2% (taxa de IRC de 20% acrescido de derrama de 1,20%).



JG

A. Silva

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

3.1.12 Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outras contas a receber e Outras contas a pagar, são registados os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros. Nas contas de Diferimentos são registadas as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

O montante relativo a clientes apresentados nas demonstrações financeiras já se encontra líquidos de imparidades.

3.1.13 Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas e julgamentos mais significativos refletidos nas demonstrações financeiras incluem:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; e
- b) Análises de imparidade de ativos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva.



3.1.14 Reservas legais, outras reservas e resultados transitados

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da Reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

3.1.15 Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos, e foram especializados à data de 31.12.2025, como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.1.16 Acontecimentos após a data do balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados.

Presentemente não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.1.17 – Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica de Outros Investimentos Financeiros apresenta um saldo composto por contribuições para o FCT – Fundo Compensação do Trabalho.



ICP
10
A.1.1.1

3.2 - Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relacionadas de ativos e passivos, assim como as quantias relacionadas de rendimentos e gastos do período.

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das Operações, a partir dos registos contabilísticos da ART Corretores de Seguros, S.A.

4 FLUXOS DE CAIXA

4.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Na divulgação dos Fluxos de Caixa, é dada informação acerca dos componentes principais de Recebimentos e Pagamentos Brutos obtidos pelos registos contabilísticos.

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	1 110,55	100,00	228,78	981,77
Depósitos à ordem	137 390,88	6 540 166,13	6 443 301,38	234 255,63
Total de caixa e depósitos bancários	138 501,43	6 540 266,13	6 443 530,16	235 237,40

Não se verificam saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

5 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não foram detetados quaisquer erros considerados materialmente relevantes relativamente ao período anterior. Não foram alteradas políticas contabilísticas nem pressupostos na elaboração das estimativas.

6 PARTES RELACIONADAS

6.1 – Remunerações do pessoal chave da gestão (membros de órgãos de administração, direção e de supervisão)

- a) Total de remunerações: 72.211,70€
- b) Total de benefícios a curto prazo dos empregados: 72.211,70€



JU

[Handwritten signature]
A. Almeida

6.2 – Transações entre partes relacionadas

Durante o ano de 2025 a ART Corretores de Seguros, S.A. teve com as suas associadas as operações a seguir identificadas:

TRANSAÇÕES PARTES RELACIONADAS	ANO 2025	ANO 2024
Vendas e prestações de serviços	5 351,00	4 992,92
- ARTKAPITAL	5 351,00	4 992,92
Compras e serviços adquiridos	125 782,41	96 533,27
- ARTKAPITAL	17 199,60	10 146,33
- INBROK	108 582,81	86 386,94
Outros Rendimentos e Ganhos	0	0
- INBROK	0	0

A 31/12/2025 os saldos em abertos com partes relacionadas eram os seguintes:

Entidade: ArtKapital - Mediação de Seguros, Lda - Associada		Relacionamento: A				
Movimentos Financeiros	Saldos Iniciais		Movimentos		Saldos Finais	
	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito
Ciente			5 351,00	5 351,00		
Fornecedor			17 199,60	17 199,60		

Entidade: ArtSinistros - Investigações Recount - Agentes de Viacao, Lda		Relacionamento: Associada				
Movimentos Financeiros	Saldos Iniciais		Movimentos		Saldos Finais	
	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito
Empréstimos Concedidos	3 300,00 €				3 300,00 €	

Entidade: Inbrok Insurance Brokers C.F.R. Lda.		Relacionamento: Assoc				
Movimentos Financeiros	Saldos Iniciais		Movimentos		Saldos Finais	
	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito
Fornecedor			108 582,81 €	108 582,81 €		

Todas as transações foram efetuadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.



ICR
10
11/11/24

7 ATIVOS INTANGÍVEIS

- a) Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.
- b) As amortizações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
- c) Vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

	Anos de vida útil
Programas de computadores	3 a 6

durante o período findo em 31.12.2025 e 31.12.2024 o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Descrição	31-12-2024	Adições	Alienações	Ativos		Outras alterações	31-12-2025
				débitos	para venda		
Programas de computador	10 369,09 €						10 369,09 €
Propriedade Industrial	129,08 €						129,08 €
Outros ativos Intangíveis	2 227,55 €						2 227,55 €
Ativo intangível bruto	12 725,72 €						12 725,72 €
Amortizações acumuladas	11 362,00 €	810,61 €					12 172,61 €
Amortização acumulada	11 362,00 €						12 172,61 €
Ativo intangível líquido	1 363,72 €						553,11 €



TC

DESCRIÇÃO		Programas de computador	Propriedade Industrial	Outros ativos Intangíveis	Total
Com vida útil indefinida:					
1	Quantia bruta escriturada final				-
2	Perdas por imparidade acumuladas				-
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	-	-	-	-
Com vida útil finita:					
4	Quantia bruta escriturada inicial	10 369,09	129,08	2 227,55	12 725,72
5	Amortizações acumuladas iniciais	10 128,34	27,00	1 206,66	11 362,00
6	Perdas por imparidade acumuladas iniciais				-
7	Quantia líquida escriturada inicial (7=4-5-6)	240,75	102,08	1 020,89	1 363,72
8	Movimentos do período: (8=8.1-8.2+8.3+.....+8.6)	- 240,73	- 12,96	- 556,92	- 810,61
8.1	Total das adições	-	-	-	-
	Aquisições em 1.ª mão	-	-	-	-
	Aquisições através de concentrações de atividades empresariais				-
	Outras aquisições				-
	Trabalhos para a própria entidade				-
	Acréscimo por revalorização				-
	Outras				-
8.2	Total das diminuições	240,73	12,96	556,92	810,61
	Amortizações	240,73	12,96	556,92	810,61
	Perdas por imparidade				-
	Alienações				-
	Abates				-
	Outras				-
8.3	Reversões de perdas por imparidade				-
8.4	Transferências de intangíveis em curso				-
8.5	Transferências de/para ativos não correntes detidos para venda				-
8.6	Outras transferências				-
9	Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)	0,02	89,12	463,97	553,11



8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

- a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.
- b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
- c) Vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	DESCRIÇÃO	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	Total
1	Quantia bruta escriturada inicial	42 591,63	200 718,11	272 419,93	152 326,30	26 722,67	694 778,64
2	Depreciações acumuladas iniciais	-	99 012,50	118 508,15	144 655,91	23 505,71	385 682,27
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	42 591,63	101 705,61	153 911,78	7 670,39	3 216,96	309 096,37
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	-	2 383,84	128 993,25	788,76	13 073,51	145 239,36
5.1	Total das adições	-	8 170,00	162 643,71	4 148,30	14 310,00	189 272,01
Adições	Aquisições em 1.ª mão	-	8 170,00	-	4 148,30	14 310,00	26 628,30
	Aquisições através de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-
	Outras aquisições	-	-	162 643,71	-	-	162 643,71
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção	-	-	-	-	-	-
	Trabalhos para a própria entidade	-	-	-	-	-	-
	Acréscimo por revalorização	-	-	-	-	-	-
Outras - Quantia bruta escriturada inicial	-	-	-	-	-	-	
5.2	Total das diminuições	-	5 786,16	33 650,46	3 359,54	1 236,49	44 032,65
Diminuições	Depreciações	-	5 786,16	11 984,79	3 359,54	1 236,49	22 366,98
	Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
	Alienações	-	-	21 665,67	-	-	21 665,67
	Abates	-	-	-	-	-	-
	Outras	-	-	-	-	-	-
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	42 591,63	104 089,45	282 905,03	8 459,15	16 290,47	454 335,73
7	Quantia bruta escriturada no final do período	42 591,63	208 888,11	413 397,97	156 474,60	41 032,67	862 384,98
8	Depreciação acumulada no final do período	-	104 798,66	130 492,94	148 015,45	24 742,20	408 049,25

Em 2025 foram adquiridas 5 viaturas e alienada uma viatura. Destacamos ainda algum investimento com a nova loja da ART sob o regime de arrendamento, localizada em Santa Maria da Ferira, relativo a obras e equipamentos administrativos. Por fim, foi ainda efetuada a aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos na sede da ART.



Jan
[Signature]
10

9 LOCAÇÕES

Locação Financeira

a) Quantia Escriturada Líquida à data do Balanço, para cada categoria de Ativo:

Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação		Locações financeiras			Total
		Ativos Intangíveis	Ativos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	
1	Quantia bruta escriturada inicial		83.948,55		83.948,55
2	Amortizações/Depreciações acumuladas		30.606,10		30.606,10
3	Perdas por imparidade e reversões				-
4	Quantia líquida escriturada final (4 = 1 - 2 - 3)		53.342,45		53.342,45
5	Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	-	27.078,60	-	27.078,60
5.1	Até um ano		21.640,85		21.640,85
5.2	De um a cinco anos		5.437,75		5.437,75
5.3	Mais de cinco anos				-
6	Valor presente do total dos futuros pagamentos mínimos da locação: (6 = 6.1 + 6.2 + 6.3)				-
6.1	Até um ano				-
6.2	De um a cinco anos				-
6.3	Mais de cinco anos				-
7	Rendas contingentes reconhecidas como gasto do período				-
8	Total dos futuros recebimentos mínimos de sublocação à data do balanço				-
9	Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período		1.328,53		1.328,53

As Obrigações Financeiras por Locações são garantidas pela Reserva de Propriedade dos Bens Locados.

10 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

10.1 Quantias reconhecidas nos resultados

Quantias reconhecidas na Demonstração de resultados provenientes de propriedades de investimento:

Identificação da propriedade de investimento	Montante considerado em rendimentos do período	Gastos operacionais diretos de imóveis que geraram rendimentos
Loja Comercial (Rua 1º de Maio - Fração A e B)	7 308,88	246
Loja Comercial (São João da Madeira)	4 550,00	2152,5
Loja Comercial (Alameda 5 Outubro)	5 500,00	600



JE
AP

10.2 Reconciliação da quantia escriturada da propriedade de investimento no início e no fim do período

- a) Os ativos que compõem as Propriedades de Investimento encontram-se avaliados a custos históricos (modelo de custo), deduzidos das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.
- b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

A variação ocorrida nas quantias escrituradas nas propriedades de investimento no início e no fim do período, resumem-se a:

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO				
	DESCRIÇÃO	Terrenos e Recurso Naturais	Edifícios e outras construções	Total
1	Quantia bruta escriturada inicial	16 673,37	316 084,37	316 084,37
2	Depreciações acumuladas iniciais	0	168 072,96	168 072,96
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais			-
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	16 673,37	148 011,41	164 684,78
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	-	6 321,60	6 321,60
5.1	Total das adições		-	-
	Aquisições em 1.ª mão			-
	Outras			-
5.2	Total das diminuições		6 321,60	6 321,60
	Depreciações		6 321,60	6 321,60
	Outras – Depreciações acumuladas			-
	Outras – Quantia bruta escriturada			-
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	16 673,37	141 689,81	158 363,18
7	Quantia bruta escriturada no final do período	16 673,37	316 084,37	332 757,74
8	Depreciação acumulada no final do período	-	174 394,56	174 394,56

A 30/12/2024 foi celebrado um contrato de promessa de compra e venda relativo ao imóvel localizado em S. João da Madeira estando estipulado um valor de 115.000 euros pela venda do imóvel. As características dos imóveis "1º de maio" e "Alameda 5 outubro" são idênticas ao de S. João da Madeira, pelo que assumimos que o valor de mercado será aproximadamente o mesmo.



11 INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

A informação financeira disponível à data de Balanço das associadas resume-se como segue:

Participações Financeiras	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Atualização Cambial	Resultado Imputado	Outras Var. Cap. Próprios	Reversão/Amort. Dif.ª J. Valor	Distribuição Resultados	Provisões/Perdas por Imparidade	Saldo Final
I. Conta 95 - Contabilidade e Gestão, Lda.										
Participação	45,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00%
% Cap. Próprios	14 398,64	0,00	0,00	0,00	128,71	0,00	0,00	0,00	0,00	14 527,35
Dif.ª Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill/Badwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I. Total	14 398,64	0,00	0,00	0,00	128,71	0,00	0,00	0,00	0,00	14 527,35

% Cap. Próprios	14 398,64	0,00	0,00	0,00	128,71	0,00	0,00	0,00	0,00	14 527,35
Dif.ª Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill/Badwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Particip. Financ.	14 398,64	0,00	0,00	0,00	128,71	0,00	0,00	0,00	0,00	14 527,35

Participações Financeiras	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Atualização Cambial	Resultado Imputado	Outras Var. Cap. Próprios	Reversão/Amort. Dif.ª J. Valor	Distribuição Resultados	Provisões/Perdas por Imparidade	Saldo Final
II. ALCANÇ ART - Mediação de seguros										
Participação	49,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00%
% Cap. Próprios	-363,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,20	-402,49
Dif.ª Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill/Badwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I. Total	-363,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,20	-402,49

% Cap. Próprios	-363,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,20	-402,49
Dif.ª Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill/Badwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Particip. Financ.	-363,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,20	-402,49

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.



Participações Financeiras	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Atualização Cambial	Resultado Imputado	Outras Var. Cap. Próprios	Reversão/Amort. Dif.ª J. Valor	Distribuição Resultados	Provisões/Perdas por Imparidade	Saldo Final
III. ARTCAPITAL, LDA - Mediação de Seguros, Lda.										
Participação	45,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00%
% Cap. Próprios	3 032,59	0,00	0,00	0,00	13 386,73	0,00	0,00	0,00	0,00	16 419,32
Dif.ª Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill/Badwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I. Total	3 032,59	0,00	0,00	0,00	13 386,73	0,00	0,00	0,00	0,00	16 419,32

% Cap. Próprios	3 032,59	0,00	0,00	0,00	13 386,73	0,00	0,00	0,00	0,00	16 419,32
Dif.ª Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill/Badwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Particip. Financ.	3 032,59	0,00	0,00	0,00	13 386,73	0,00	0,00	0,00	0,00	16 419,32

Participações Financeiras	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Atualização Cambial	Resultado Imputado	Outras Var. Cap. Próprios	Reversão/Amort. Dif.ª J. Valor	Distribuição Resultados	Provisões/Perdas por Imparidade	Saldo Final
IV. Artismistros - Investig. Reconst. Acid. Viação, Lda.										
Participação	33,33%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,33%
% Cap. Próprios	158,71	0,00	0,00	0,00	-26,67	0,00	0,00	0,00	0,00	132,04
Dif.ª Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill/Badwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de Financ.	3 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 300,00
I. Total	3 458,71	0,00	0,00	0,00	-26,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3 432,04

% Cap. Próprios	158,71	0,00	0,00	0,00	-26,67	0,00	0,00	0,00	0,00	132,04
Dif.ª Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill/Badwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de Financ.	3 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 300,00
Total Particip. Financ.	3 458,71	0,00	0,00	0,00	-26,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3 432,04

55
A
AD



Participações Financeiras	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Atualização Cambial	Resultado Imputado	Outras Var. Cap. Próprios	Reversão/Amort. Dif.ª J. Valor	Distribuição Resultados	Provisões/Perdas por Imparidade	Saldo Final
V. Inbrök, LDA.										
Participação	75,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00%
% Cap. Próprios	19.251,98	0,00	0,00	0,00	1.333,22	0,00	0,00	0,00	0,00	20.585,20
Dif.ª Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill/Badwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I. Total	19.251,98	0,00	0,00	0,00	1.333,22	0,00	0,00	0,00	0,00	20.585,20

Participações Financeiras	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Atualização Cambial	Resultado Imputado	Outras Var. Cap. Próprios	Reversão/Amort. Dif.ª J. Valor	Distribuição Resultados	Provisões/Perdas por Imparidade	Saldo Final
X FIN - Consultoria Financeira, Lda										
Participação	0,00%	25,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00%
% Cap. Próprios	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.250,00	0,00
Dif.ª Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill/Badwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I. Total	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.250,00	0,00

Em 2024 foi constituída pela ART e por outro sócio a sociedade X Fin – Consultoria Financeira, Lda. tendo a ART contribuído com 25% do capital social, todavia não foram apresentadas as contas à ART e por esse motivo foi reconhecida uma perda por imparidade.

Handwritten signature and initials.



JCS
[Signature]

12 RÉDITO

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Bórbicas	2025	2024	Variação
Prestação de Serviços	1.099.218,65 €	899.473,48 €	199.745,17 €
Juros	11,99 €	0,00 €	11,99 €
Outros Rendimentos	41.280,11 €	22.902,09 €	18.378,02 €
Reversões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Justo Valor	1.719,77 €	7.122,86 €	-5.403,09 €
Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAIS	1.142.230,52 €	929.498,43 €	212.732,09 €

O total da faturação emitida em 2025 pela empresa ascendeu a 1.284.171,67 euros. A diferença de aproximadamente 167 mil euros para a faturação efetivamente registada diz respeito aos prémios das seguradoras espanholas. Dada à relação comercial com Espanha e dada a dificuldade de obtenção de documentação válida para a contabilidade dos tomadores dos seguros, a ART procede à emissão de faturas pelo valor total do aviso da seguradora juntamente com os encargos que são cobrados aos clientes pela gestão da apólice. Apenas a diferença entre o total da fatura e o aviso da seguradora constitui um rendimento para a empresa, o que justifica a contabilização como rédito apenas dos encargos de gestão.

13 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

A Administração autorizou que as demonstrações financeiras para o período de 2025 fossem emitidas no dia 25 de março de 2026.

Não são conhecidos, à data, outros eventos subsequentes com impacto nas divulgações à data de 31 de dezembro de 2025.

14 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) sendo que os primeiros 50.000,00 € de matéria coletável encontram-se sujeitos a uma taxa de 16%, sendo o remanescente da matéria coletável sujeito à taxa de 20%. Estas taxas são incrementadas de 1,2% pela Derrama.



João
Albino

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Entidade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no CIRC. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na Demonstração dos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Descrição	Valor em 2025	Valor em 2024
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	69.326,90 €	41.253,88 €
2	Imposto corrente	15.312,60 €	9.270,35 €
3	Imposto diferido		
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	23.757,59 €	20.648,87 €
5	Tributações autónomas (incluído no campo 4)	8.444,99 €	11.378,52 €

15 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1 Políticas contabilísticas

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

15.1.1 Fornecedores/clientes/outros créditos a receber e outras dívidas a pagar/pessoal

Em 31.12.2024 e 31.12.2025, a rubrica de fornecedores/Clientes/outros créditos a receber e outras dívidas a pagar e pessoal apresentava a seguinte decomposição:



Descrição	31-12-2024		
	Corrente	Não corrente	Total
Ativos:			
Cientes	11 846,41 €		11 846,41 €
Outros créditos a receber	137 580,83 €		137 580,83 €
TOTAL	149 427,24 €	0,00 €	149 427,24 €
			0,00 €
Passivos:			0,00 €
Financiamentos Obtidos	88 274,89 €	36 989,62 €	125 264,51 €
Fornecedores	197,25 €		197,25 €
Adiantamento de Clientes			0,00 €
Outras dividas a pagar	222 714,61 €		222 714,61 €
TOTAL	311 186,75 €	36 989,62 €	348 176,37 €
Total líquido	-161 759,51 €	-36 989,62 €	-198 749,13 €
Descrição	31-12-2025		
	Corrente	Não corrente	Total
Ativos:			
Cientes	27 112,17 €		27 112,17 €
Outros créditos a receber	92 696,65 €		92 696,65 €
TOTAL	119 808,82 €	0,00 €	119 808,82 €
			0,00 €
Passivos:			0,00 €
Financiamentos Obtidos	136 951,43 €	31 914,21 €	168 865,64 €
Fornecedores	97,19 €		97,19 €
Adiantamento de Clientes			0,00 €
Outras dividas a pagar	224 432,43 €		224 432,43 €
TOTAL	361 481,05 €	31 914,21 €	393 395,26 €
Total líquido	-241 672,23 €	-31 914,21 €	-273 586,44 €

15.1.2 Estado e outros entes públicos

Em 31.12.2025 e em 31.12.2024, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:



Jos
Alber

Estado e outros entes públicos	31-12-2024		
	Corrente	Mais corrente	Total
Ativos			- €
Imposto sobre o rendimento pessoas coletivas	2 204,86 €		2 204,86 €
Total dos ativos	2 204,86 €		2 204,86 €
Passivos			- €
Imposto sobre o rendimento pessoas coletivas			- €
Retenção de impostos sobre rendimentos pessoas singulares	5 627,88 €		5 627,88 €
Imposto Sobre o Valor Acrescentado	9,11 €		9,11 €
Contribuições para a segurança social	9 085,54 €		9 085,54 €
Outras tributações	- €		- €
Total dos passivos	14 722,53 €		14 722,53 €
Estado e outros entes públicos	31-12-2025		
	Corrente	Mais corrente	Total
Ativos			- €
Imposto sobre o rendimento pessoas coletivas	- €		- €
Total dos ativos	- €		- €
Passivos			- €
Imposto sobre o rendimento pessoas coletivas	14 629,74 €		14 629,74 €
Retenção de impostos sobre rendimentos pessoas singulares	9 103,50 €		9 103,50 €
Imposto Sobre o Valor Acrescentado	23,00 €		23,00 €
Contribuições para a segurança social	13 521,80 €		13 521,80 €
Outras tributações	- €		- €
Total dos passivos	37 278,04 €		37 278,04 €



Jca
AD

15.1.3 Diferimentos

Em 31.12.2024 e em 31.12.2025 a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	31-12-2024		
	Corrente	Não corrente	Total
Ativos			
Gastos a Reconhecer			
Seguros a Reconhecer	10 531,85 €		10 531,85 €
FSE	3 025,20 €		3 025,20 €
Medicina no Trabalho	262,56 €		262,56 €
TOTAL DOS ACTIVOS	13 819,61 €		13 819,61 €
Passivos			
Rendimentos a reconhecer			
Vendas e Prestação de Serviços	7 943,53 €		7 943,53 €
Outros	160,50 €		160,50 €
Rendas e out. rendimentos Propriedades Investimento.	1 678,08 €		1 678,08 €
TOTAL DOS PASSIVOS	9 782,11 €		9 782,11 €
Diferimentos	31-12-2025		
	Corrente	Não corrente	Total
Ativos			
Gastos a Reconhecer			
Seguros a Reconhecer	4 567,35 €		4 567,35 €
FSE	2 746,91 €		2 746,91 €
Medicina no Trabalho			- €
TOTAL DOS ACTIVOS	7 314,26 €		7 314,26 €
Passivos			
Rendimentos a reconhecer			
Vendas e Prestação de Serviços	5 141,35 €		5 141,35 €
Outros	160,50 €		160,50 €
Rendas e out. rendimentos Propriedades Investimento.	1 562,31 €		1 562,31 €
TOTAL DOS PASSIVOS	6 864,16 €		6 864,16 €

15.1.4 Outros Ativos Financeiros e Ativos Financeiros Detidos para Negociação

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 as rubricas de Outros Ativos Financeiros e Ativos Financeiros Detidos para Negociação, compostas por um Fundo de Investimento e por ações do Millennium BCP, respetivamente, apresentam a seguinte decomposição:



ICR
A. Reis

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Ativos		
Ativos Financeiros detidos para negociação (justo valor através dos resultados)	477,67 €	247,68 €
Outros ativos financeiros	12 088,83 €	111 993,67 €
Total dos ativos	12 566,50 €	112 241,35 €

Em 2025 foi efetuado o resgate do Fundo de Investimento, o que justifica a variação apresentada.

15.1.5 Caixa e depósitos bancários

Em 31.12.2025 e em 31.12.2024, a rubrica de caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2025	31-12-2024
Ativos		
Caixa	981,77 €	1 110,55 €
Depósitos à ordem	234 255,63 €	137 390,88 €
Outros depósitos bancários	0 €	0 €
Total dos ativos	235 237,40 €	138 501,43 €

15.1.6 Capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital da Entidade, totalmente subscrito e realizado, era representado por 500 000 ações com o valor nominal de 1 euro cada.

O Resultado por Ação dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi determinado conforme se segue:

Resultado Básico por Ação	2025	2024
Resultado Líquido do Período	45 569,31 €	20 605,01 €
Número de Ações	500 000,00 €	500 000,00 €
Resultado Básico por Ação	0,09 €	0,04 €



IC
[Signature]
Alves

Em 31.12.2025 e em 31.12.2024, a rubrica de Capital próprio apresentava a seguinte decomposição:

Capital próprio	31.12.2025	31.12.2024
Capital Subscrito	500.000,00 €	500.000,00 €
Reservas legais	35.687,99 €	35.687,99 €
Outras reservas	185.206,64 €	185.206,64 €
Resultados transitados	-183.156,55 €	-199.761,18 €
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	20.561,64 €	16.561,26 €
Resultado líquido do período	45.569,31 €	20.605,01 €
Total do Capital próprio	603.869,03 €	558.299,72 €

5.1.7 Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros

Classes de ativos financeiros	31.12.2025	31.12.2024
Cientes	894,93	894,93
Total	894,93	894,93

DESCRIÇÃO	2025	2024
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução		
Reclamadas judicialmente		
Em mora:	894,93	894,93
Há mais de vinte e quatro meses	894,93	894,93
Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses		
Há mais de doze meses e até dezoito meses		
Há mais de seis meses e até doze meses		
Há menos de seis meses		
TOTAL	894,93	894,93



IC
Alb

15.1.8 Informação relativa a Instrumentos Financeiros

Húbricas	Mensurados ao Justo Valor	Mensurados ao Custo Amortizado	Mensurados ao Custo	Imparidades Acumuladas
Ativos Financeiros	12 566,50 €	- €	119 808,82 €	894,93 €
Cientes			27 112,17 €	894,93 €
Adiantamentos a Fornecedores				
Acionistas/Sócios				
Outros Créditos a Receber			92 696,65 €	
Ativos Financeiros detidos para negociação	477,67 €			
Outros ativos financeiros	12 088,83 €			
Passivos Financeiros	- €	- €	393 395,26 €	- €
Fornecedores			97,19 €	
Financiamentos Obtidos			168 865,64 €	
Outras dívidas a pagar			224 432,43 €	

16 BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Benefícios do empregados	2025	2024
Remunerações dos órgãos Sociais	72 211,70 €	68 838,70 €
Remunerações do pessoal	423 415,75 €	318 656,68 €
Indemnizações	- €	- €
Encargos sobre remunerações	101 967,98 €	79 856,79 €
Seguro de acidentes de trabalho	1 130,65 €	2 153,03 €
Gastos de ação social	- €	- €
Outros Gastos com pessoal	885,38 €	1 003,27 €
Total	599 611,46 €	470 508,47 €

Em média, durante o ano de 2025, a empresa teve ao serviço 12 Trabalhadores e 2 Administradores.

Em 31.12.2025 encontrava-se saldada a conta de remunerações a pagar aos empregados e aos órgãos sociais.



JCA
Handwritten signature and initials

17 OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1 Informação por mercados geográficos

		Mercado	Continente	Extracomunitário	Total
1	Vendas				
2	Prestações de Serviços	1.100.902,31	15.273,38	-16.957,04	1.099.218,65
3	Compras				
4	Fornecimentos e Serviços externos	342.304,73	15.507,50		357.812,23
5	Aquisições de Activos Fixos Tangíveis	189.272,01	0,00		189.272,01
6	Aquisições de Propriedade de Investimento				
7	Aquisições de Activos Intangíveis				
8	Rendimentos Suplementares:8=8.1+.....+8.5)				
8.1	Serviços sociais				
8.2	Aluguer de equipamento				
8.3	Estudos , projectos e assistência tecnológica				
8.4	Royalties				
8.5	Outros				

17.2 Movimentação nas Contas de Capital próprio

Descrição	Valores					
	Capital Social	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	OVCP	Totais
Saldo em 01 de janeiro de 2024	500 000,00	35 687,99	185 206,64	-206 630,41	16 315,42	530 579,64
Aplicação do resultado	0,00	0,00	0,00	6 869,23	245,84	7 115,07
Aquisição / Alienação de ações próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2024	500 000,00	35 687,99	185 206,64	-199 761,18	16 561,26	537 694,71
Saldo em 01 de janeiro de 2025	500 000,00	35 687,99	185 206,64	-199 761,18	16 561,26	537 694,71
Aplicação do resultado	0,00	0,00	0,00	16 604,63	4 000,38	20 605,01
Aquisição / Alienação de ações próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2025	500 000,00	35 687,99	185 206,64	-183 156,55	20 561,64	558 299,72

17.3 Dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos

À data de 31.12.2025, a empresa não tem dívida em mora à segurança Social, nem à Autoridade Tributária.

17.4 Serviços prestados pela sociedade de revisores de contas

De acordo com o previsto no artigo 66-A do Código das Sociedades Comerciais informamos que a sociedade de revisores de contas / revisor oficial de contas da empresa prestou à mesma serviços de revisão legal de



JCS

contas e fiscalização da sociedade (Fiscal Único), correspondendo o total dos seus honorários nesta área da revisão legal das contas a 3.000,00 euros mais IVA.

17.5 Proposta de aplicação de resultados

A Administração propõe que o Resultado Líquido do período, que ascendeu a 45.569,31 euros seja a seguinte:

- para a conta de Reservas Legais: 2.278,47€
- para a conta de Reservas Livres: 14.553,30€
- para Distribuição de Resultados: 13.888,88€
- para a conta de Lucros não atribuídos: 14.848,66€

17.6 Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os Fornecimentos e Serviços Externos apresentavam a seguinte distribuição:

Subcontratos	0,00 €	0,00 €
Serviços especializados	189 433,31 €	168 578,27 €
Materiais	21 464,68 €	8 566,48 €
Energia e fluidos	16 349,16 €	14 720,81 €
Deslocações, estadas e transportes	43 326,44 €	35 505,25 €
Serviços diversos	87 238,64 €	73 126,68 €
Total	357 812,23 €	300 497,49 €

17.7 Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os Outros Rendimentos apresentavam a seguinte distribuição:



IOA
A
Alves

17.8 Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os Outros Gastos apresentavam a seguinte distribuição:

Outros Gastos	2025	2024
Impostos	23 644,04 €	20 548,98 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,74 €	0,61 €
Dívidas incobráveis	0,00 €	691,18 €
Gastos em investimentos não financeiros	0,00 €	1 316,70 €
Correções relativas a períodos anteriores	20 704,30 €	34 980,78 €
Donativos	2 941,51 €	4 675,00 €
Quotizações	1 945,00 €	1 932,00 €
Ofertas	1 364,82 €	2 014,49 €
Insuficiência da estimativa para impostos	0,00 €	0,00 €
Outros não especificados	7 857,98 €	6 725,17 €
Total	58 458,39 €	72 884,91 €

18 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

18.1 Políticas contabilísticas das Remunerações

Descrição	Políticas Contabilísticas	Método para determinar o valor contábil de pagamentos que envolvam a prestação de serviços de fundo de comércio ou venda de produto de seguro
Comissões	Valores nominais (método do custo)	Não aplicável

18.2 Total das Remunerações

Descrição	Nominário	Espeço
Comissões	925764	0
Incentivo/Rappel/Overs	100013,49	0
Outras Prestações de serviços	73441,16	0
Total	1099218,65	0



JCS
Handwritten signature

18.3 Total das Remunerações - Comissões por Ramo de Origem

Descrição	Vida	Fundos de Pensões	Não Vida
Empresas de Seguros	15 582,10 €	- €	841 387,42 €
Mediadores	- €	- €	68 794,48 €
Clientes	- €	- €	- €
Total	15 582,10 €	0	910 181,90 €

18.4 Níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes (>=25% do total das remunerações)

Empresas de Seguros	Valor	%
Generali Seguros, S.A	309015,66	32%

18.5 Contas Clientes (Tomadores)

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Movimento anual (Débito)	Movimento anual (Crédito)
Geral	43606,47	695,05	1164032,26	1206180,65

18.6 Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Origem	Contas a Receber	Contas a Pagar
Tomadores de Seguros	2903,66	2208,61
Empresas de Seguros		97710,91
Mediadores		36351,28
Clientes		
Total	2903,66	136270,8

18.7 Contas a receber e a pagar desagregadas por natureza



Handwritten signature and initials.

18.7 Contas a receber e a pagar desagregadas por natureza

Natureza	Contas a Receber	Contas a Pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro		97710,91
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	2903,66	2208,61
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas mediadoras para pagamento de prémios de seguro		36351,28
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiário sem cobrança		
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar		
Outras quantias com indicação da sua natureza - comissões		
Total	2903,66	136270,8

18.8 Análise da idade das Contas a Receber vencidas à data do relato

Idade	Contas a Receber	Contas a Pagar	Observações
Até 6 meses	0,00	0,00	Não aplicável
Entre 6 e 12 meses	0,00	0,00	Não aplicável
Entre 18 e 24 meses	0,00	0,00	Não aplicável
Mais de 24 meses	0,00	0,00	Não aplicável
Total	0,00	0,00	

18.9 Informação acerca de eventuais garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito e, salvo se impraticável, uma estimativa do seu justo valor

Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito	Valor estimado do seu justo valor
0,00	0,00

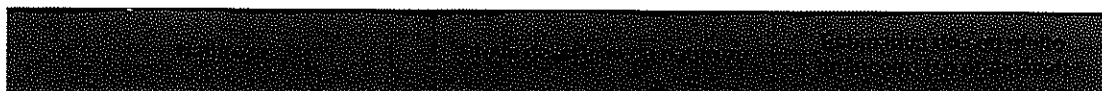
18.10 Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos

Não aplicável.

18.11 Contratos cessados com empresas de seguros e indicação de eventuais indemnizações de clientela

Não aplicável.

18.12 Obrigações materiais





ES
Alm

Passivos Contingentes	Nada a assinalar	Não aplicável
Outras Obrigações Materiais	Nada a assinalar	Não aplicável

18.13 Identificação das empresas de seguros (>5% do total das remunerações)

Empresa	Valor	Porcentagem
Generali Seguros	309015,66	28%
Allianz Portugal	165799,86	15%
Caravela	116 690,21	11%
Lusitânia	86725,5	8%
Fidelidade	88576,92	8%

18.14 Valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome

Não aplicável.

18.15 Valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgado poderes de cobrança

Não aplicável.

18.16 Valor total dos fundos que lhe foram confiados pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não lhe hajam outorgado poderes de quitação das quantias recebidas

Não aplicável.

19 OUTRAS INFORMAÇÕES

Consolidação de contas:

A ART detém uma participação financeira de cerca 75% na Sociedade INBROK SOCIEDADE MEDIADORA DE SEGUROS, LDA. Apesar da ART deter uma subsidiária, esta encontra-se dispensada de elaborar contas consolidadas ao abrigo do disposto previsto no n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Garantias:

A empresa, à data de 31/12/2025, detém as seguintes garantias prestadas a favor de terceiros:

- Garantia prestada a favor da Aprove – Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros (Banco Santander Totta): 24.000,00 euros

Outras Informações exigidas por diplomas legais:



Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Albergaria-a-Velha, 25 de março de 2026
Contabilista Certificado n.º 91330

A Administração

Inês Santos

Inês dos Santos Ferreira

Eduardo Jorge Santos Pinto

Eduardo Jorge Santos Pinto

Andreia Filipe Silva Pinto

Andreia Filipe Silva Pinto